

GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público n° 001/2022, como segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	B	C	B	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	B	A	D	B	C	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	C	A	E	B	C	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	A	B	D	D	E	C	D

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	B	C	B	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	B	A	D	B	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	D	B	C	A	B	E	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	A	C	D	A	E	C	B



AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	B	C	B	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	B	A	D	B	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	A	D	C	A	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	A	D	B	C	A	D	A	E

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	B	C	B	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	B	A	D	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	C	E	B	D	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	E	A	A	E	C	B	D	C

AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	B	C	D	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	A	C	C	E	B	D	E
21	22	23	24	25					
B	D	C	E	A					



ANALISTA CONTÁBIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	C	B	D	A	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	D	E	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	E	B	B	C	E	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	E	D	A	E	C	D

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	C	B	D	A	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	B	C	C	A	B	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	D	A	C	A	B	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	C	B	E	E	A	E	D

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	C	B	D	A	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	D	E	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	E	C	B	E	D	B	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	E	A	B	C	B	D	C



FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	C	B	D	A	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	B	C	C	A	B	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	A	A	D	D	C	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	B	D	E	B	A	B	A

MÉDICO DA FAMÍLIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	C	B	D	A	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	B	C	C	A	B	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	D	C	D	A	D	D	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	B	C	C	E	B	E	C

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	C	B	D	A	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	D	E	B	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	D	A	B	E	B	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	A	A	D	C	B	D	E	A



OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	B	C	D	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	A	C	A	B	E	C	A	B
21	22	23	24	25					
D	B	E	D	C					

PROCURADOR JURÍDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	C	B	D	A	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	D	E	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	D	E	A	B	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	C	D	A	D	A	B	A	E

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	B	C	B	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	D	E	D	A	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	E	B	D	A	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	A	B	D	D	E	D	C



TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	B	C	B	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	D	E	D	A	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	B	D	C	C	E	E	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	A	B	B	B	B	E	B	D

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	B	C	B	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	B	A	D	B	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	C	D	B	E	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	A	D	E	A	B	D	E	D

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	D	B	C	B	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	D	E	D	A	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	D	E	A	C	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	A	C	B	A	C	E	E	C

TERAPEUTA OCUPACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	C	B	D	A	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	B	C	C	A	B	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	B	B	E	C	E	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	C	C	D	E	E	C	D

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmcv>

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 09/08/2022 até às 23h59min do dia 10/08/2022.

Os cadernos de prova estarão disponíveis no site até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceito recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.



Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

Coronel Vivida-PR, 08 de agosto de 2022.

**CARLOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
PORTARIA N° 012/2022**